



Processo nº: 0001687-06.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correccionada: DIREÇÃO DO FÓRUM - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e Distribuidor de Londrina

DADOS GERAIS DIREÇÃO DO FÓRUM

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Diretor//Juíza Diretora:
Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Valerio dos Santos Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2017-06-01 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL
2.1Assistente da Direção do Fórum:
Nome do Funcionário/Servidor: Eliane Junqueira Massaretto
2.2Assistente da Central de Mandados:
Nome do Funcionário/Servidor: Alexandre Gabardo da Câmara
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações



Determinações Gerais

DIREÇÃO DO FÓRUM - LIVROS

QUESTÃO / RESPOSTA
1.Livros
A Secretaria dispensou a utilização dos Livros de Registros de Atas, Termos de Compromisso e Portarias, nos termos do OfícioCircular 32//2020? Sim
2. Central de Mandados
2.1 Está instalada a Central de Mandados na Comarca//Foro? Sim
2.2 Mandados para Distribuir: 29
2.3 Mandados Aguardando Retorno (Dentro do Prazo): 3679
2.4 Mandados Aguardando Retorno (Fora do Prazo): 487
2.5 Mandados Aguardando Retorno (Total): 4164
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações * Sugere- se que as portarias de instauração de sindicâncias ou processos administrativos sejam elaboradas no Sistema Athos, mas não sejam disponibilizadas no sítio, evitando a publicação dos nomes. * As portarias passaram a ser disponibilizadas no sítio do Tribunal de Justiça a partir do ano 2020. * Segundo informações do Anexo C, os livros físicos estão encerrados, encadernados e guardados em local seguro.
Determinações Gerais * Todos os livros deverão estar devidamente encerrados (com os respectivos termos), encadernados (entrar em contato com o Departamento do Patrimônio para saber o trâmite) e colocados em lugar adequado para suas guardas. * Controlar os prazos dos cumprimentos dos mandados.

DADOS GERAIS - DISTRIBUIDOR



QUESTÃO / RESPOSTA
1RESPONSÁVEL
1.1Escrivão//Escrivã//Chefe de Secretaria Nome do Funcionário/Servidor: Ary Tristão Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1973-08-10 00:00:00.0
1.2O responsável é remunerado pelo Tribunal de Justiça? Não Determinação / Recomendação: Unidade privada.
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais * Caberá ao Assistente da Direção do Fórum informar se as carteiras de trabalho dos funcionários estão devidamente registradas e atualizadas, por exemplo, salário atual e férias usufruídas, entre outras. Caso não estejam, o Distribuidor deverá providenciar a imediata regularização.

DISTRIBUIDOR

QUESTÃO / RESPOSTA
1 DISTRIBUIÇÃO CÍVEL
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam no Sistema Projudi: 1ª Vara Cível: (a) 330 (trezentos e trinta) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 25/10/2023 (0034972- 64. 2022. 8. 16. 0014); (b) 100 (cem) processos em carga com o distribuidor, mais antigo remetido em 26/06/2023 (0011813- 68. 2017. 8. 16. 0014); 2ª Vara Cível: 297 (duzentos e noventa e sete) processos remetidos ao contador, mais antigo em 26/10/2023 (0004040- 59. 2023. 8. 16. 0014);



3ª Vara Cível: 237 (duzentos e trinta e sete) processos remetidos ao contador, mais antigo em 27/10/2023 (0003113- 98. 2020. 8. 16. 0014);

4ª Vara Cível: 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) processos em carga ao contador, mais antigo remetido em 30/10/2023 (0062182- 95. 2019. 8. 16. 0014);

5ª Vara Cível: 145 (cento e quarenta e cinco) processos remetidos ao contador, mais antigo em 31/10/2023 (0060894- 59. 2012. 8. 16. 0014);

6ª Vara Cível: 371 (trezentos e setenta e um) processos em carga ao contador, mais antigo remetido em 31/10/2023 (0073791- 80. 2016. 8. 16. 00140);

7ª Vara Cível: 117 (cento e dezessete) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 01/11/2023 (0046660- 23. 2022. 8. 16. 0014). O processo 0013898- 51. 2022. 8. 16. 0014 está em carga com o distribuidor desde 30/08/2023;

8ª Vara Cível: 32 (trinta e dois) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 01/11/2023 (0001405- 47. 2019. 8. 16. 0014). O processo 0036236- 24. 2019. 8. 16. 0014 está em carga com o distribuidor desde 06/09/2023;

9ª Vara Cível: 225 (duzentos e vinte e cinco) processos em carga ao contador, mais antigo remetido em 06/11/2023 (0073298- 79. 2011. 8. 16. 0014);

10ª Vara Cível: 236 (duzentos e trinta e seis) processos em carga com o contador, mais antigo remetido em 08/11/2023 (0026428- 58. 2020. 8. 16. 0014).

REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2 DISTRIBUIÇÃO FAZENDA PÚBLICA//EXECUTIVOS FISCAIS

Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam no Sistema Projudi:

1ª Vara da Fazenda Pública: 109 (cento e nove) processos remetidos ao contador, mais antigo enviado em 06/11/2023 (0002949- 31. 2023. 8. 16. 0014);

2ª Vara da Fazenda Pública: 238 (duzentos e trinta e oito) processos em carga ao contador, mais antigo enviado em 06/11/2023 (0029096- 02. 2020. 8. 16. 0014);

1ª Vara de Execuções Fiscais: (a) 1. 085 (mil e oitenta e cinco) processos em carga com o contador, mais antigos enviados em 08/11/2023 (ex. 0009485- 30. 2001. 8. 16. 0014); (b) 1. 190 (mil cento e noventa) processos em carga com o distribuidor, mais antigos enviados em 05/12/2023 (ex. processo 0034241- 73. 2019. 8. 16. 0014);

2ª Vara de Execuções Fiscais: (a) 770 (setecentos e setenta) processos em carga com o distribuidor, mais antigos enviados em 05/12/2023 (ex. 0010418- 51. 2011. 8. 16. 0014); (b) 857 (oitocentos e cinquenta e sete) processos em carga ao contador, mais antigo remetido em 09/11/2023 (0032375- 16. 2008. 8. 16. 0014).

REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3 DISTRIBUIÇÃO FAMÍLIA E SUCESSÕES

Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim

4 DISTRIBUIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTETIVA

Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim

5 DISTRIBUIÇÃO INFÂNCIA E JUVENTUDE INFRAACIONAL

Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular?

Sim

6 DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL



Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
7 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL JECIV
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 4º Juizado Especial Cível - 4 processos remetidos ao contador, o mais antigo remetido em 27/10/2023 (0011666- 32. 2023. 8. 16. 0014). Ressalta- se que o período do recesso forense já é desconsiderado para fins da análise dos prazos constantes nesta ata. Regularizar
8 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA JEFAP
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
9 DISTRIBUIÇÃO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL JECRIM
Remessas Processos recebidos pelo Distribuidor: A situação da Unidade está regular? Sim
10 DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Há bens em depósito ou guarda com o depositário público? Relacionar em caso positivo; Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A serventia apresentou certidão e relação com todos os bens atualmente em depósito. Verificar com o Juízo competente acerca da destinação.
Os depósitos e guardas encontram-se registrados, nos termos do art. 134 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme certidão apresentada pela serventia.
Os serviços de registro dos termos e dos autos de penhora são realizados por meio eletrônico, conforme determina o art. 135 do Código de Normas? Sim
Na hipótese do art. 141 do Código de Normas, o depositário público efetua a comunicação



ao (á) Juiz(iza) competente, para fins de alienação judicial antecipada? Não
Determinação / Recomendação: Justificar.
11 CONTADOR
O cálculo é elaborado de modo claro, com a discriminação dos índices de atualização utilizados, dos percentuais de juros e a forma pela qual foram aplicados, além das notas explicativas quanto ao cálculo elaborado? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Verificado no processo 0013126- 22. 2020. 8. 16. 0188 (mov. 74)
CONCLUSÕES FINAIS
Observações .
Determinações Gerais .

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. A Direção do Fórum e os Ofícios deverão, obrigatoriamente, elaborar seus atos normativos no Sistema Athos, com a geração da numeração única para a Comarca, conforme previsão da Instrução Normativa nº 5/2019.
2. Ainda que não sejam publicadas no Diário da Justiça Eletrônico (E- DJ), com as exceções das sindicâncias e dos processos administrativos, os demais atos deverão ser disponibilizados para consulta no sítio do Tribunal de Justiça pelo Sistema Publique- se.
3. Com isto, não há necessidade da manutenção dos livros, que deverão estar encerrados e encadernados. Evitar a confecção de livros, devido ao custo de impressão e encadernação, além da necessidade de zelo na manutenção e guarda.
4. Manter o controle da atualização das carteiras de trabalho dos funcionários regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, a exemplo, do Ofício Distribuidor.
5. A Direção do Fórum deverá efetuar levantamento periódico dos bens em poder do Depositário Público para comunicação individualizada nos processos, detalhando o depósito e o estado do bem, para análise do Juízo competente quanto à destinação.
Determinações:



I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 6 março 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

